

PORTARIA Nº 37, de 26 de Maio de 2017

Dispõe sobre Suspensões de serviço e Advertências, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2º Artigo 40 e Inciso X do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e do Inciso II do Artigo 127 da Lei Complementar Nº 042/2000 (Estatuto do Servidor).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público os Procedimentos Administrativos no âmbito da Guarda Municipal que deram origem as Apurações Disciplinares resultantes em Suspensões e Advertências Escritas aos Guardas Municipais, conforme listagem abaixo:

PORTARIA ORIGEM DA SUSPENSÃO	PERÍODO
09 Apuração da C.I.J. Nº 48 de 07/03/2017.	01 (um) dia
13 Apuração da C.I.J. Nº 50 de 07/03/2017.	02 (dois) dias

PORTARIA ORIGEM DA ADVERTÊNCIA ESCRITA

16 Apuração da C.I.J. Nº 35 e C.I.J. Nº 39 de 03/03/2017.
21 Apuração da C.I.J. Nº 74 de 21/03/2017.
29 Sindicância nº 10, de 09/12/2016.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 26 de Maio de 2017.

Samuel Franco Lopes

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 363 de 21/03/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 329b8291**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>